

SEQ. Nº	9.259
CÓD. CLIENTE:	13513
PORTAL :	PCP - COMPRAS PÚBLICAS
ID:	

**PREEITURA M. DE JANDAIRA / PREF. MUNIC.
DE JANDAIRA**

Pregão Eletrônico:	0011/2025
Data e Hora de Abertura	23/05/2025 08:00:00

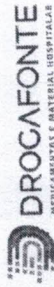
PERDEMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	S/ CONFERÊNCIA		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 414.865,00	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 9259

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 08309239000150
Data cadastro: 19/05/2025 16:32:23
Endereço: JANDAIRA - RN
Analista: igor.gabriel

Nome: PREEITURA M. DE JANDAIRA (13513)

Representante: RIO G. DO NORTE (2713)

DADOS DA LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento e Material	Tipo: Lote	Julgamento: Menor Preço
N. do Edital: 0011/2025	Portal: PCP		
D/Hora da Abertura: 23/05/2025 08:00:00	Validade: 60 DIAS		Vigência: 12 MESES
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Documentação Antecipada:
Valor Estimado: 0,00	Ampla		
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: 244 KM	Pop. IBGE: 6907

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	6.956.867.100,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	440.074.800,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	20/05/2025 08:51:18	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, NÃO COMPRA DESDE 2020, ATRASO MÉDIO 21 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA

FINANCEIRO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

158802

Ciente.: 13513-PREITURA M. DE JANDAIRA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 390/2025 - PMJ/RN

Folha: 158802/0001
Data: 21/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 000011/2025 - PMJ/RN
Abertura: 23/05/2025 Hora: 08:30

Tipo: LOTE
Objeto: MEDICAMENTO
LOTE - 07

RN

LOTE
02 CASAS

INTERVALO DE 100,00
AB-PCP

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	24.000,00 CPR	ACIDO VALPROICO 500MG APRES.CX/C/50 CPR. Registro no M.S.: 1097400460112	BIOLAB SANU(SP)	0,9801	23.522,40
2	1.000,00 FR	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)	8,1818	8.181,80
3	1.000,00 FR	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOL ORAL CX/50 FR 100ML Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)	8,1818	8.181,80
4	36.000,00 COM	BROMAZEPAM 6MG APRES CX/100 CPR Registro no M.S.: 1037004950083	TEUTO-GO(GO)	0,2432	8.755,20
5	36.000,00 COM	BROMAZEPAM 3MG APRES CX/30 CPR Registro no M.S.: 1023504690031	EMS(SP)	0,1376	4.953,60
6	36.000,00 COM	CARBAMAZEPINA 200 MG APRES CX/500 CPR Registro no M.S.: 1134302080021	HIPOLABOR-M(MG)	0,2364	8.510,40
7	24.000,00 CPR	CARBOMAZEPINA 400MG APRES CX C/200 CPR Registro no M.S.: 1029800440084	CRISTALIA-S(SP)	0,8545	20.508,00
8	600,00 FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML (XPE) APRES.CX C/50 FR 100ML Registro no M.S.: 1134302030049	HIPOLABOR-M(MG)	10,9091	6.545,46
9	60.000,00 CPR	CARBONATO DE LÍCIO 300MG APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134301670044	HIPOLABOR-M(MG)	0,3273	19.638,00
10	36.000,00 CPR	CLONAZEPAM 0,5 MG - APRES. CX. C/480 CPR Registro no M.S.: 1542301750265	GEOLAB-GO(GO)	0,0818	2.944,80
11	720,00 UN	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL APRES. CX C/50 FR 20ML Registro no M.S.: 1542303300046	GEOLAB-GO(GO)	2,9091	2.094,50
12	36.000,00 COM	CLONAZEPAM 2MG APRES CX C/480 CPR Registro no M.S.: 1542301750311	GEOLAB-GO(GO)	0,0691	2.487,00
13	60.000,00 CPR	AMITRIPTILINA 25MG APRES.CX C/200 CPR Registro no M.S.: 1558400670029	BRAINFARMA/(GO)	0,0672	4.032,00
14	1.200,00 COM	AMITRIPTILINA 75 MG APRES.CX C/30 CPR			

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

Cliente.: 13513-PREEITURA M. DE JANDAIRA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 390/2025 - PMJ/RN

Folha: 158802/0002
Data: 21/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 000011/2025 - PMJ/RN
Abertura: 23/05/2025 Hora: 08:30

Tipo: LOTE
Objeto: MEDICAMENTO
LOTE - 07

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
			Registro no M.S.: 1023508850023	EMS(SP)		0,3373	404,76
15	36.000,00	COM	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG Registro no M.S.: 1562600270057	LABORATÓRIO(RJ)		1,3540	48.744,00
16	36.000,00	COM	BIPERIDENO 2MG .APRES. CX.C/200 COMP Registro no M.S.: 1029805990031	CRISTALIA-S(SP)		0,3636	13.089,60
17	12.000,00	CPR	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG APRES CX.20 CPRS- Registro no M.S.: 1356906140072	EMS/SIGMA P(SP)		0,9909	11.890,80
18	12.000,00	COM	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG APRES.CX C/20 CPR Registro no M.S.: 1356906140099	EMS(SP)		1,3818	16.581,60
19	500,00	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML Registro no M.S.: 1029802260131	CRISTALIA-S(SP)		11,1492	5.574,60
20	36.000,00	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG APRES.CX. C/200 COMP. Registro no M.S.: 1029802260229	CRISTALIA-S(SP)		0,4000	14.400,00
21	36.000,00	COM	CLORPROMAZINA 100MG COMP. APRES.CX/C/200 CPR Registro no M.S.: 1029802260245	CRISTALIA-S(SP)		0,8545	30.762,00
22	36.000,00	CAP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG APRES.CX/300 CAPS Registro no M.S.: 1256802830068	PRATI DONAD(PR)		0,0909	3.272,40
23	12.000,00	COM	DIAZEPAM 5MG APRES.CX C/1000 CPR Registro no M.S.: 1018600190100	SANTISA-SP(SP)		0,0691	829,20
24	12.000,00	COM	DIAZEPAM 10MG APRES.CX C/1000 CPR Registro no M.S.: 1018600190119	SANTISA-SP(SP)		0,0700	840,00
25	1.200,00	COM	FENITOÍNA 100MG APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134301930038	HIPOLABOR-M(MG)		0,3273	392,76
26	1.200,00	FR	FENITOÍNA 20MG FR Registro no M.S.: 1021600850046	PFIZER(SP)		10,0000	12.000,00
27	36.000,00	CPR	FENOBARBITAL 100 MG APRES.CX C/200 CPR Registro no M.S.: 1029800160121	CRISTALIA-S(SP)		0,2182	7.855,20

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

Cliente.: 13513-PREITURA M. DE JANDAIRA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 390/2025 - PMJ/RN

Folha: 158802/0003
Data: 21/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 000011/2025 - PMJ/RN
Abertura: 23/05/2025 Hora: 08:30

Tipo: LOTE
Objeto: MEDICAMENTO
LOTE - 07

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
28	600,00	FR	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL APRES.CX C/10 FR 20ML Registro no M.S.: 1029800160030	CRISTALIA-S(SP)	7,0000	4.200,00
29	24.000,00	COM	HALOPERIDOL 1MG APRES CX C/200 CPR Registro no M.S.: 1029800200229	CRISTALIA-S(SP)	0,2545	6.108,00
30	12.000,00	CPR	HALOPERIDOL 5MG APRES.CX C/200 CPR. Registro no M.S.: 1049714890039	UNIAO QUIMI(DF)	0,1455	1.746,00
31	360,00	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL APRES CX C/90 FR 20ML Registro no M.S.: 1049712080013	UNIAO QUIMI(DF)	5,8182	2.094,55
32	360,00	FR	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL APRES.CX C/10 FR 20ML Registro no M.S.: 1029800280133	CRISTALIA-S(SP)	18,1818	6.545,45
33	24.000,00	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG APRES CX C/200 CPR Registro no M.S.: 1029800280141	CRISTALIA-S(SP)	0,6636	15.926,40
34	24.000,00	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134301940025	HIPOLABOR-M(MG)	0,9091	21.818,40
35	24.000,00	CAP	ACIDO VALPROICO 250MG APRES.CX C/25 CAPS Registro no M.S.: 1097400460023	BIOLAB SANU(SP)	0,5822	13.972,80
36	360,00	FR	MIDAZOLAM 2MG/ML GOTAS+ DOSADOR 10ML Registro no M.S.: 1029801430074	CRISTALIA-S(SP)	31,8182	11.454,55
37	360,00	FR	VALPROATO DE SODIO SUSPENSÃO 50MG/ML CX C/50 FR 100ML Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)	8,1818	2.945,45
38	360,00	FR	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE APRES.CX C/50 FR 100ML Registro no M.S.: 1134301420048	HIPOLABOR-M(MG)	8,1818	2.945,45
39	24.000,00	COM	VALPROATO DE SÓDIO 500MG APRES.CX C/50 CPR Registro no M.S.: 1097400460112	BIOLAB SANU(SP)	0,9801	23.522,00
40	1.000,00	AMP	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL APRES.CX C/100 AMP. 2 ML Registro no M.S.: 1134301520018	HIPOLABOR-M(MG)	1,0909	1.090,00

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

Cliente.: 13513-PREEDITURA M. DE JANDAIRA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 390/2025 - PMJ/RN

Folha: 158802/0004
Data: 21/05/2025

PREGAO ELETRONICO No. 000011/2025 - PMJ/RN
Abertura: 23/05/2025 Hora: 08:30

Tipo: LOTE
Objeto: MEDICAMENTO
LOTE - 07

---Item	----- Quantidade Apr.	----- D i s c r i m i n a c a o -----	----- Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-----Total
41	500,00 LT	ALCOOL ETILICO 70% FR 1000ML Registro no M.S.: NOTIFICADO	VICPHARMA(SP)	10,3446	5.172,30
42	360,00 LT	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE FR 1000ML Registro no M.S.: NOTIFICADO	VICPHARMA(SP)	24,0000	8.640,00

Total Geral: 415.175,18
(QUATROCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem
este edi-

tal, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

- 30%
290.622,70

DATA DA LEITURA: 21/05/2025		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN	
CODIGO: ID: 9259		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: nº. 390/2025 - PMJ/RN		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2025 - PMJ/RN	
ABERTURA: 23/05/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA: 08:30		VALIDA PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: LOTE		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)	
LEITURA POR: BARBARA COSTA			

DOCUMENTOS EXIGIDOS				MODOS DE DISPUTA				DOCUMENTOS EXIGIDOS				ABERTO			
Págs		H	P	F	Págs		H	P	F			H	P	F	
8.2.1. c)	CONTRATO SOCIAL	X								AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.1. c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.2.1. c)	CNH - DOS SÓCIOS	X								AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.2.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X								AMOSTRAS					
8.2.2. b)	FGTS	X								BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.2.2. c)	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA					
8.2.2. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO									
8.2.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO									
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL									
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
8.2.2. f)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()									
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF									
8.2.4. a) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO									
8.2.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:				12 MESES					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					X				
8.2.4. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
8.2.4. b)	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA									
8.2.4. d)	AFE COMUM - ANVISA	X													
8.2.4. d)	AFE COMUM - DOU	X													
8.2.4. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
8.2.4. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO									
8.2.4. d)	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN					X				
8.2.4. d)	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
8.2.4. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. valor unitário do item;									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. valor total do grupo;									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.1.3. especificar a marca de todos os itens do grupo cotado.									
8.2.4. c)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
8.2.4. c)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.3.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo. / 6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais). / 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.									
8.2.4. c)	DOC. FARMACÊUTICO	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
						6.17.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2h (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de máximo de 2h (duas horas), prorrogável por igual período, mediante solicitação justificada a pregoeira.									
	CRC NA PREFEITURA					Págs				DECLARAÇÕES					
	CADFOR									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF									DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.2.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DADOS DO REPRESENTANTE					
8.2.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.2.5. d)				DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					8.2.4. a.4)				DE ÍNDICE ECONÓMICO-FINANCEIRO		X	X		
8.2.5. a)	CERTIDÃO DO CNJ	X													
8.2.5. c)	CERTIDÃO DO TCU	X													
8.2.5. b)	CERTIDÃO DO CGU	X													
8.2.5. c)	CONSOLIDADA TCU	X													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									6.19. Poderão ser desclassificadas as propostas, cujo(s) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o Grupo, esteja(m) inexecução(is) ou acima do valor orçado pela Administração. / 7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS														
	IDONEIDADE FINANCEIRA									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X													
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN	X								RECEB. NOME:		EM:			

21/05/25
09:10



**ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA**

Av. Aristófares Fernandes, Centro, Jandaíra/RN - CEP: 59594000
CNPJ: 08.309.239/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2025 – PMJ/RN
(Processo Administrativo nº. 390/2025 - PMJ/RN / PCRA 244-2025)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO JANDAÍRA/RN**, sediado na Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, por meio da sua Pregoeira, designada por meio da Portaria nº. 84/2025 – GP, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 007/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **11 (onze) grupos**, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens dos grupos que o compõem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no Item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);